PORTARIA Nº 170 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 002002/2017,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **DAYANE DE FÁTIMA GRILLO FREITAS GARCIA**, matrícula 3.124, Médica Ambulatório, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 21/02/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de março de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito